



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **21.593/2015-33 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar, para o exercício de 2016, a programação orçamentária da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016-CUn

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UFES PARA O EXERCÍCIO DE
2016**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUMÁRIO

1. PONDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	4
2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS.....	4
2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4
2.3. PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	4
2.4. RECEITAS	4
2.4.1. Receitas Vinculadas	4
2.4.2. Receitas Não Vinculadas.....	4
2.5. FONTES DE RECURSOS	5
2.5.1. Recursos do Tesouro Nacional	5
2.5.2. Recursos Próprios Não Financeiros Diretamente Arrecadados.....	5
2.5.3. Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados.....	5
2.5.4. Recursos Oriundos de Convênios e Instrumentos Congêneres	5
2.6. PROGRAMA DE TRABALHO	5
2.6.1. Programa de Trabalho Resumido (PTRES).....	6
2.7. ATIVIDADES	6
2.8. PROJETOS.....	8
2.9. PLANO INTERNO.....	7
2.10. AÇÕES.....	7
2.11. PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	7
2.12. METAS FÍSICAS	7
2.13. DESPESAS.....	9
2.14. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8
2.15. INVESTIMENTOS.....	8
3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL.....	8
<u>TABELA 1 - COMPOSIÇÃO DOS VALORES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</u>	<u>11</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1. PONDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O ano de 2016 dará início ao novo ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 – Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social do Governo Federal.

O PPA é o instrumento de planejamento governamental que espelha as diretrizes, objetivos e metas do Governo para um período de quatro anos.

O PPA 2016-2019 reforça o compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido em quatro Eixos Estratégicos:

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO CAMINHO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;

INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES, COM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES E DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE;

AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA, COM FUNDAMENTOS MACROECONÔMICOS SÓLIDOS, SUSTENTABILIDADE E ÊNFASE NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ESPECIALMENTE EM INFRAESTRUTURA;

FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO.

O PPA é composto, entre outros elementos, de Programas, Objetivos, Iniciativas e Ações, sendo que estas últimas, quando vinculadas a Programas Temáticos, contêm metas físicas capazes de quantificar e qualificar os resultados em diferentes níveis. Enfatiza-se que a Universidade somente executa algumas ações vinculadas a Programas Governamentais, os quais se classificam em *Programas Temáticos*, *Programas de Gestão*, *Manutenção e Serviços ao Estado* e *Programa de Operações Especiais*.

No escopo de Programação Orçamentária que ora se submete, apresentam-se algumas definições, conceitos e informações que contribuem para a melhor compreensão do contexto que envolve o processo de Programação Orçamentária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS

São programas que organizam as agendas de governo pelos temas das Políticas Públicas. Cada programa está ligado a um *macrodesafio*, tem *valor global* e se desdobra em *Objetivos*.

2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Os programas dessa categoria contemplam despesas destinadas ao apoio e à manutenção da ação governamental ou, ainda, aquelas ações não tratadas em Programas Temáticos. De forma geral, cada Ministério tem um único programa dessa natureza.

2.3. PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Comportam despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não gerando contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos desse tipo de despesa são os pagamentos de dívidas, ressarcimentos, sentenças judiciais, transferências, indenizações, financiamento e contribuições a entidades.

2.4. RECEITAS

Define-se como receita pública todo recebimento efetuado pela entidade com a finalidade de ser aplicado em gastos operativos e de administração.

2.4.1. Receitas Vinculadas

São as receitas arrecadadas com finalidade específica previamente determinada. Normalmente têm destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal. Exemplos: Contribuições Sociais para o Financiamento da Seguridade Social; Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para custeio da saúde pública.

2.4.2. Receitas Não Vinculadas

Representam recursos para livre aplicação do gestor público, incluindo a parcela relativa à Desvinculação das Receitas da União (DRU), prevista no Art.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

2.5. FONTES DE RECURSOS

Indicam a aplicação dos recursos orçamentários alocados em cada órgão e destinados à manutenção das atividades e projetos programados.

2.5.1. Recursos do Tesouro Nacional

São recursos oriundos da União, ou seja, são originários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Em geral, os recursos que asseguram a manutenção da Instituição são classificados como *Fontes 100, 112 e 312* – esta última, em geral, configura créditos provenientes de exercícios anteriores alocados por Lei ou Decreto, exclusivamente decorrente de superávits do governo.

2.5.2. Recursos Próprios Não Financeiros Diretamente Arrecadados

São recursos originados na própria Instituição. Esses recursos são classificados como *Fonte 250*. Quando reclassificados no exercício seguinte, em decorrência da existência de saldos, viram superávits e recebem a denominação de *Fonte 650* e só podem ser utilizados por meio da solicitação de crédito suplementar autorizado em Lei ou Decreto que regulamente a sua aplicação.

2.5.3. Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Os recursos classificados como *Fonte 280* integram o grupo de recursos próprios e resultam da aplicação financeira. Quando reclassificados no exercício seguinte, em decorrência da existência de saldos, viram superávits e recebem a denominação de *Fonte 680*, só podendo ser utilizados por meio da solicitação de crédito suplementar autorizado em Lei ou Decreto que regulamente a sua aplicação.

2.5.4. Recursos Oriundos de Convênios e Instrumentos Congêneres

São recursos classificados como *Fonte 281* e provenientes de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos públicos e privados.

2.6. PROGRAMA DE TRABALHO

Na estrutura atual do orçamento público, as Programações Orçamentárias estão organizadas em Programas de Trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Programa de Trabalho é representado por uma estrutura que permite a elaboração e a execução orçamentária, bem como o controle e acompanhamento dos planos definidos pela Instituição para serem exercidos em determinado período. Essa estrutura, formada por 17 dígitos, tem a seguinte composição:

CATEGORIA	DÍGITO
Função	XX
Subfunção	XXX
Programa	XXXX
Projeto/Atividade/e Subtítulo	XXXX/XXXX

Exemplo: **12.364.2080.20RK.0032**

12 > Função: **Educação**
364 > Subfunção: **Ensino Superior**
2080 > Programa: **Educação de Qualidade Para Todos**
20RK > Ação: **Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**
2000 > Atividade
0001 > Projeto

2.6.1. Programa de Trabalho Resumido (PTRES)

O PTRES corresponde à codificação própria e resumida do Programa de Trabalho, de forma a facilitar e agilizar sua utilização, sendo que a combinação de cada Programa de Trabalho se dá com a Unidade Orçamentária. Essa codificação é automaticamente atribuída pelo sistema a cada Programa de Trabalho.

Na verdade, o PTRES, código de seis dígitos, representa a fusão da unidade orçamentária e o projeto/atividade com seu respectivo programa de trabalho, com vistas a facilitar o cadastramento dos empenhos e as consultas orçamentárias específicas.

2.7. ATIVIDADES

Identificadas por número par, caracterizam-se por serem de natureza contínua e permanente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.8. PROJETOS

Identificados por número ímpar, caracterizam-se por serem limitados no tempo.

2.9. PLANO INTERNO

É o instrumento de planejamento e acompanhamento das ações, sendo utilizado como forma de detalhamento específico para cada projeto ou atividade, de uso exclusivo de cada órgão. O plano interno tem como características principais:

- Especificar quais projetos ou atividades deverão ter seus créditos detalhados a esse nível, de acordo com autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em atendimento ao pedido do respectivo órgão;
- A inclusão de Plano Interno é efetuada pela Unidade Setorial de Orçamento de cada órgão;
- Os códigos de Plano Interno poderão ter até 11 (onze) posições alfanuméricas.

2.10. AÇÕES

Operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, embora a Universidade, conforme já assinalado, não execute programas, somente ações vinculadas a Programas de Governo. A ação é também entendida como uma combinação de *esfera-unidade orçamentária-função-subfunção-programa-ação*.

2.11. PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

Planos Orçamentários (PO) são identificações orçamentárias de caráter gerencial (não constantes da LOA), vinculadas à ação orçamentária, com a finalidade de permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

A meta física do PO será captada à parte, pois o seu produto poderá ser diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

2.12. METAS FÍSICAS

As metas físicas são as quantidades de produto a ser ofertadas por ação e instituídas para o exercício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.13. DESPESAS

Despesas públicas são o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos. Nesse sentido, a despesa é uma parte do orçamento, ou seja, aquela em que se encontram classificadas todas as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais. Em outras palavras, as despesas públicas formam o complexo da distribuição e emprego das receitas para custeio de diferentes setores da administração.

2.14. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Referem-se às despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc. Estão nessa categoria as despesas que não concorrem para a ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades.

2.15. INVESTIMENTOS

Despesas orçamentárias com *softwares* e com o planejamento e a execução de obras, inclusive de aquisição de imóveis considerados necessários a estas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL

Em decorrência da necessidade de garantir o cumprimento dos resultados fiscais estabelecidos na LDO e de obter maior controle sobre os gastos, a Administração Pública, em atendimento aos Arts. 8.º, 9.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), faz a programação orçamentária e financeira da execução das despesas públicas, bem como o monitoramento do cumprimento das metas de *superávit* primário. A preocupação em manter o equilíbrio entre receitas e despesas no momento da execução orçamentária já constava na Lei nº 4.320/1964, prevendo a necessidade de estipular cotas trimestrais das despesas que cada Unidade Orçamentária (UO) ficava autorizada a utilizar. Esse mecanismo foi aperfeiçoado na LRF, que determina a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, bem como a fixação das metas bimestrais de arrecadação, no prazo de 30 dias após a publicação dos orçamentos. Verificada a frustração na arrecadação da receita prevista ou no aumento das despesas obrigatórias que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

venha a comprometer o alcance das metas fiscais, torna-se necessária a adoção de mecanismos de ajuste entre receita e despesa. A limitação dos gastos públicos é feita por decreto do Poder Executivo e por ato próprio dos demais Poderes, de acordo com as regras a serem fixadas pela LDO 2016 (Arts. 50 e 51 do PLDO 2016).

No âmbito do Poder Executivo, esse decreto ficou conhecido como Decreto de Contingenciamento, normalmente detalhado por portaria interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Ministério da Fazenda – MF), evidenciando os valores autorizados para movimentação e empenho e para pagamentos no decorrer do exercício. Em resumo, os objetivos desses mecanismos são:

- a) Estabelecer normas específicas de execução orçamentária e financeira para o exercício;
- b) Estabelecer um cronograma de compromissos (empenhos) e de liberação (pagamento) dos recursos financeiros para o governo;
- c) Cumprir a legislação orçamentária (LRF, LDO etc.);
- d) Assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do exercício financeiro e proporcionar o cumprimento da meta de resultado primário.

Apresentados tais conceitos e definições, deve-se enfatizar que os limites orçamentários da União, constantes da Programação Orçamentária, são estabelecidos pela unidade central de orçamento, divididos, nesse exercício, em cinco grupos: despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Benefícios aos Servidores; Universidades Federais; Recursos Próprios; e Complementação PASEP.

Dentro do Grupo “Universidades Federais” encontram-se várias programações descritas a seguir: Assistência Estudantil, Programa Inglês sem Fronteiras, Programa Mais Médicos, MATRIZ OCC, Plano de Desenvolvimento Universitário, Programa PROCAMPO, Programa de Consolidação REUNI, Programa Viver sem Limite. Todas as programações descritas já têm valores definidos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC).

Além desses, os recursos destinados a despesas com pessoal e seus encargos, bem como os recursos alocados para despesas com benefícios, não foram definidos pela Unidade Orçamentária UFES. O sistema disponibilizou os valores para consulta após o encerramento do trabalho da Proposta Orçamentária (PLOA) de 2016.

Quanto aos precatórios federais trabalhistas, consignados na Lei Orçamentária de 2016, o Poder Judiciário, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminha à Secretaria de Orçamento Federal do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos e entidades devedores a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no Orçamento de 2016, conforme determina o Art.100, §1.º, da Constituição Federal, discriminando os valores de cada órgão da administração direta, autarquia e fundação.

Os recursos de Outros Custeios e Capital (OCC), aqueles que, de fato, a Instituição tem liberdade de planejar, resultam da aplicação da chamada Matriz de Alocação de Recursos de OCC (Matriz Andifes), que reflete o desempenho da Universidade Federal do Espírito Santo dentro do Sistema Federal de Ensino.

É oportuno, também, ressaltar que os limites fixados para as *Fontes 250, 280 e 281* resultam de um trabalho da Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) junto ao Sistema SIMEC, sistema no qual se constrói a Proposta Orçamentária da Instituição, na busca de uma previsão de arrecadação interna mais próxima da realidade, capaz de garantir o máximo de consistência para termos as informações como instrumentos de programação, gerência e controle.

Na sequência, a **Tabela 1** apresenta o orçamento, evidenciando de forma mais simples os seus valores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Tabela 1 – Composição dos Valores da Programação Orçamentária

Em R\$

	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL GERAL
RECURSOS DO TESOURO (A)	620.154.141	99.695.406	17.469.273	737.318.820
ATIVO	348.034.132			348.034.132
INATIVOS /PENSIONISTAS	194.827.386			194.827.386
CONTRIBUIÇÃO/PREVIDÊNCIA	75.317.658			75.317.658
PRECATÓRIOS	1.833.765			1.833.765
ENCARGOS ESPECIAIS/PRECATÓRIOS	141.200			141.200
PENSÃO INDENIZATÓRIA – DECISÕES JUDICIAIS		5.000		5.000
PASEP		302.928		302.928
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		16.158.534	68.694	16.227.228
<i>Assistência Estudantil – Bolsas</i>		12.000.000		12.000.000
<i>Assistência Estudantil – Restaurantes</i>		4.028.923		4.028.923
<i>Programa Incluir</i>		129.611	68.694	198.305
PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS Ação 20GK		74.520	25.920	100.440
PROGRAMA VIVER SEM LIMITE Ação 20GK		67.500		67.500
PROGRAMA MAIS MÉDICOS Ação 20GK		45.000	75.000	120.000
PROGRAMA PROCAMPO - Ação 20GK		432.000		432.000
MATRIZ OCC		59.954.568	2.200.000	62.154.568
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO – AÇÃO 8282			15.018.473	15.099.659
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO – AÇÃO 20RK		0	0	0
BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		22.274.448		22.274.448
AUXÍLIO-FUNERAL		198.240		198.240
PLANO DESENV. UNIVERSITÁRIO - Ação 20RK		182.668		182.668
PLANO DESENV. UNIVERSITÁRIO - Ação 8282			81.186	81.186
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (B)	0	58.108.400	4.556.658	62.665.058
REC. NÃO FINANC. DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE “250”)		37.730.626	3.600.000	41.330.626
RECURSOS FINANC. DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE “280”)		3.543.342	956.658	4.500.000
RECURSOS E CONVÊNIOS – FONTE “281”		16.834.432		16.834.432
TOTAL GERAL	620.154.141	157.803.806	22.025.931	799.983.878



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016-CUn

PROPOSTA DA PLOA 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2014	Empenhado 2014	PLO 2015	LOA 2015	PLO 2016			
Total	812.595.561	728.373.240	786.397.832	792.297.832	799.983.878			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.252.582	176.231.179	174.123.235	174.123.235	194.827.386		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.321.666	4.176.588	2.952.339	2.952.339	1.974.965		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.900	2.897	3.231	3.231	5.000		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			130.000	130.000	130.000		
2030	Educação Básica	7.119.826	2.980.504	6.751.500	6.751.500			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	215.172.729	138.363.793	195.319.565	207.219.565			
2080	Educação de qualidade para todos					156.572.049		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	409.724.858	406.628.279	401.117.972	401.117.972	446.474.478		
Função								
09	Previdência Social	176.256.492	176.234.076	174.126.466	174.126.466	194.832.386		
12	Educação	632.017.413	547.962.576	603.189.027	615.089.027	603.046.527		
28	Encargos Especiais	4.321.666	4.176.588	3.082.339	3.082.339	2.104.965		
Subfunção								
122	Administração Geral	68.256.580	67.707.860	63.700.000	63.700.000	75.317.658		
128	Formação de Recursos Humanos	700.000	557.892	1.050.000	1.050.000	650.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	176.252.582	176.231.179	174.123.235	174.123.235	194.827.386		
274	Previdência Especial	3.900	2.897	3.231	3.231	5.000		
301	Atenção Básica	7.081.336	6.864.973	7.579.794	7.579.794	7.200.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.520.527	14.347.945	14.592.651	14.592.651	15.272.688		
364	Ensino Superior	534.339.144	455.503.302	509.515.082	521.415.082	504.606.181		
368	Educação Básica	7.119.826	2.980.504	6.751.500	6.751.500			
846	Outros Encargos Especiais	4.321.666	4.176.588	3.082.339	3.082.339	2.104.965		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	567.870.219	565.138.112	554.919.237	554.919.237	620.154.141		
3	Outras Despesas Correntes	186.957.539	144.535.771	172.992.549	182.992.549	157.803.806		
4	Investimentos	57.767.803	18.699.356	52.486.046	54.386.046	22.025.931		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	Total
100	77.292.623		16.670.910	68.694				94.032.227
112	348.034.132		83.024.496	17.400.579				448.459.207
156	44.247.622							44.247.622
169	75.458.858							75.458.858
250			37.730.626	3.600.000				41.330.626
280			3.543.342	956.658				4.500.000
281			16.834.432					16.834.432
900	75.120.906							75.120.906
Total	620.154.141		157.803.806	22.025.931				799.983.878



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor	
0089	Providência de Inativos e Pensionistas da União								194.827.386	
	Operações Especiais								194.827.386	
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						194.827.386	
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4541)								194.827.386	
				S	1 - RES	1	90	0	156	44.247.622
				S	1 - RES	1	90	0	169	75.458.858
				S	1 - RES	1	90	0	900	75.120.906
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.974.965	
	Operações Especiais								1.974.965	
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						1.833.765	
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4542)								1.833.765	
				F	1 - RES	1	90	0	100	1.833.765
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846						141.200	
0901 00G5 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4543)								141.200	
				F	1 - RES	0	91	0	100	141.200
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.000	
	Operações Especiais								5.000	
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						5.000	
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4544)								5.000	
				S	3 - ODC	1	90	0	100	5.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								130.000	
	Operações Especiais								130.000	
0910 00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						130.000	
0910 00OL 0032	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4545)								130.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	100	130.000
2080	Educação de qualidade para todos								156.572.049	
	Atividades								156.572.049	
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						8.084.331	
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4546) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 700</i>								8.084.331	
				F	3 - ODC	2	90	0	112	919.020
				F	3 - ODC	2	90	0	250	6.484.391
				F	3 - ODC	2	90	0	280	80.000
				F	4 - INV	2	90	0	112	300.920
				F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						114.281.695	
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4547) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.500</i>								114.281.695	
				F	3 - ODC	2	90	0	112	59.078.100
				F	3 - ODC	2	90	0	250	28.940.194
				F	3 - ODC	2	90	0	280	3.263.342
				F	3 - ODC	2	90	0	281	16.834.432
				F	3 - ODC	2	91	0	112	302.928
				F	3 - ODC	2	91	0	250	6.041
				F	4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
				F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
				F	4 - INV	2	90	0	280	856.658
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						19.106.364	
2080 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4548) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 17.000</i>								19.106.364	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	16.337.670
				F	3 - ODC	2	90	0	250	2.100.000
				F	3 - ODC	2	90	0	280	200.000
				F	4 - INV	2	90	0	100	68.694
				F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
				F	4 - INV	2	90	0	280	100.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						15.099.659	
2080 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4549) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>								15.099.659	
				F	4 - INV	2	90	0	112	15.099.659



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	JU	Fte	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								446.474.479
	Atividades								370.958.580
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.200.000
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4550)								7.200.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.200.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							600.000
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4551)								600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	600.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							74.448
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4552)								74.448
			F	3 - ODC	1	90	0	112	74.448
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.400.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4553)								14.400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	14.400.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							348.034.132
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4554)								348.034.132
			F	1 - PES	1	90	0	112	348.034.132
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							650.000
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4555) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.260</i>								650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
	Operações Especiais								75.515.898
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							198.240
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4556)								198.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	198.240
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							75.317.658
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4557)								75.317.658
			F	1 - PES	0	91	0	100	75.317.658
Total									799.983.878



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016-CUn

**MATRIZ
ANDIFES**

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO										R\$1,00		
		3.3.50.41	3.3.90.08	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.18	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	20GK												
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão									300.000		300.000	200.000	500.000
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	20RK			1.300.000	2.300.000	6.200.000	3.000.000	220.000	46.058.100		59.078.100	2.000.000	61.078.100
<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>	4002												
0003 – Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil						179.136					179.136		179.136
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR													
0000 – Assistência ao Estudante – Outras Despesas													
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO													
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572								450.000		450.000		450.000
Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação	00MO												
Contribuição e Anuidades a Organismos e Entidades Nac/Intern.	00OL	130.000									130.000		130.000
TOTAL GERAL	-	130.000	-	1.300.000	2.300.000	6.379.136	3.000.000	220.000	46.808.100	-	60.137.236	2.200.000	62.337.236



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.50.41	3.3.90.08	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.18	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.39	3.3.90.46	3.3.90.49	3.3.90.93	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS																
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	20GK	-	-	-	-	-	-	-	919.020	-	-	-	-	919.020	300.920	1.219.940
0001 - Viver sem Limite - Educação Bilingue									67.500					67.500		67.500
0000 - Fomento às Ações de Grad. Pesq Extensão Inglês sem Fronteira									300.000					300.000	200.000	500.000
Procampo									74.520					74.520	25.920	100.440
0004 - MAIS MÉDICOS									432.000					432.000	-	432.000
									45.000					45.000	75.000	120.000
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	20RK	-	-	1.300.000	2.300.000	6.200.000	3.000.000	220.000	46.058.100	-	-	-	302.928	59.381.028	2.000.000	61.381.028
0000 - Manutenção da Instituição				1.300.000	2.300.000	6.200.000	3.000.000	220.000	43.875.432				302.928	59.198.360	2.000.000	61.198.360
0000 - PDU									182.668					182.668		182.668
0000 - Reten																
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	4002	-	-	-	-	12.308.747	4.028.923	-	-	-	-	-	-	16.337.670	68.694	16.406.364
0000 - Assistência ao Estudante - Despesas Diversas							4.028.923							4.028.923		4.028.923
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR						129.611								129.611	68.694	198.305
0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil						12.179.136								12.179.136		12.179.136
<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ens.Superior</i>	8282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.099.659	15.099.659
0000 - Reten															15.018.473	15.018.473
0000 - PDU															81.186	81.186
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO																
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572	-	798.240	-	-	-	-	-	450.000	14.400.000	74.448	7.200.000	-	22.922.688	-	22.922.688
									450.000					450.000		450.000
Benefícios - Auxílio Funeral e Natalidade	00M1		198.240											198.240		198.240
Benefícios - Assistência Médica e Odontológica Exames Periódicos	2004											7.200.000		7.200.000		7.200.000
Benefícios - Assistência Pré-Escolar	2010		600.000											600.000		600.000
Benefícios - Auxílio Transporte	2011										74.448			74.448		74.448
Benefícios - Auxílio Alimentação	2012									14.400.000				14.400.000		14.400.000
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS																
Contribuição e Amadões a Organismos e Entidades Nac/Intern.	00OL	130.000												130.000		130.000
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS																
Benefícios e Pensões Indenizatórias	0536							5.000						5.000		5.000
TOTAL GERAL		-	130.000	798.240	1.300.000	2.300.000	18.508.747	7.028.923	225.000	47.427.120	14.400.000	74.448	7.200.000	99.695.406	17.469.273	117.164.679



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPESAS COM ENCARGOS

ESPECIFICAÇÃO	3.1.90.01	3.1.90.11	3.1.90.91	3.1.91.13	TOTAL
<i>PESSOAL</i>					
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	194.827.386				194.827.386
Contribuição da União p/ Regime de Previdência dos Serv.Públicos				75.317.658	75.317.658
Funcionamento dos Cursos de Graduação -Despesa com Pessoal		348.034.132			348.034.132
Débitos judiciais			141.200		141.200
Cumprimento de Sentença judicial Transitado em Julgado			1.833.765		1.833.765
TOTAL GERAL	194.827.386	348.034.132	1.974.965	75.317.658	620.154.141

DO/PROPLAN/UFES

LEGENDA:

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

3.1.91.13 - Contribuições Patronais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RECURSOS DE CONVÊNIOS - FONTE " 281 "

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	R\$1,00		
		3.3.90.39	4.4.90.52	TOTAL
2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	20GK			-
Funcionamento das Instituições Federais	20RK	16.834.432	-	16.834.432
Graduação				-
Pós-Graduação				-
Pesquisa Universitária				-
Assistência Estudantil	4002			-
TOTAL		16.834.432	-	16.834.432

DO/PROPLAN/UFES

LEGENDA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ORÇAMENTO – 2016 - BENEFÍCIOS

						R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO/RUBRICAS	3.3.90.08	3.3.90.39	3.3.90.46	3.3.90.49	3.3.90.93	TOTAL
ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	600.000					600.000
AUXÍLIO TRANSPORTE				74.448		74.448
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			14.400.000			14.400.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA					7.200.000	7.200.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA -EXAMES PERIÓDICOS						-
AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE	198.240					198.240
TOTAL	798.240	-	14.400.000	74.448	7.200.000	22.472.688

DO/PROPLAN/UFES

Obs: Os limites orçamentários para Gastos com Benefícios foram definidos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, tendo como referencial o comportamento das referidas despesas anterior ao período analisado para a proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

QUADRO CONSOLIDADO – ORÇAMENTO - 2016

Em R\$ 1,00

	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL GERAL
RECURSOS DO TESOURO (A)	620.154.141	99.695.406	17.469.273	737.318.820
ATIVO	348.034.132			348.034.132
INATIVOS /PENSIONISTAS	194.827.386			194.827.386
CONTRIBUIÇÃO/PREVIDÊNCIA	75.317.658			75.317.658
PRECATÓRIOS	1.833.765			1.833.765
ENCARGOS ESPECIAIS/PRECATÓRIOS	141.200			141.200
PENSÃO INDENIZATÓRIA – DECISÕES JUDICIAIS		5.000		5.000
PASEP		302.928		302.928
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		16.158.534	68.694	16.227.228
<i>Assistência Estudantil – Bolsas</i>		12.000.000		12.000.000
<i>Assistência Estudantil – Restaurantes</i>		4.028.923		4.028.923
<i>Programa Incluir</i>		129.611	68.694	198.305
PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRA Ação: 20GK		74.520	25.920	100.440
PROGRAMA VIVER SEM LIMITE Ação : 20GK		67.500		67.500
PROGRAMA MAIS MÉDICOS Ação : 20GK		45.000	75.000	120.000
PROGRAMA PROCAMPO - Ação 20GK		432.000		432.000
MATRIZ OCC		59.954.568	2.200.000	62.154.568
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO – AÇÃO 8282			15.018.473	15.018.473
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO – AÇÃO 20RK		0	0	0
BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		22.274.448		22.274.448
AUXILIO FUNERAL		198.240		198.240
PLANO DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO - Ação: 20RK		182.668		182.668
PLANO DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO - Ação: 8282			81.186	81.186
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (B)	0	58.108.400	4.556.658	62.665.058
RECURSOS NÃO FINANC. DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE “250”)		37.730.626	3.600.000	41.330.626
RECURSOS FINANC. DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE “280”)		3.543.342	956.658	4.500.000
RECURSOS CE CONVÊNIOS – FONTE “281”		16.834.432		16.834.432
TOTAL GERAL	620.154.141	157.803.806	22.025.931	799.983.878



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RECURSOS PRÓPRIOS – FONTE “250”

							RS1,00
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS							
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	20GK						
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão			6.484.391		6.484.391	300.000	6.784.391
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	20RK						-
0000 – Funcionamento			28.940.194	6.041	28.946.235	3.000.000	31.946.235
							-
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	4002					300.000	2.400.000
0002 - Assistência ao Estudante		2.100.000			2.100.000	300.000	2.400.000
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR							-
0000 – PROMISAES							-
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO							
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572		200.000		200.000	-	200.000
TOTAL GERAL	-	2.100.000	35.624.585	6.041	37.730.626	3.600.000	41.330.626



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS – FONTE “280”

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS							
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	20GK						
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão			80.000		80.000		80.000
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	20RK						-
0000 – Funcionamento			3.263.342		3.263.342	856.658	4.120.000
							-
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	4002						
0002 - Assistência ao Estudante		200.000			200.000	100.000	300.000
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR							-
0000 – PROMISAES							-
TOTAL GERAL		200.000	3.343.342	-	3.543.342	956.658	4.500.000